



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1019, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre autorização para remanejamento de dotações na Lei Orçamentária vigente no valor de R\$ 25.837,52 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e dá outras providências.”

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder ao remanejamento de dotações orçamentárias até o limite estabelecido nesta Lei, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão	Unidade Orçamentária		Descrição da Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte Recurso	Valor da Dotação (R\$)
02	02.02.00	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Administração	3.3.90.39.00	01	25.837,52
TOTAL						25.837,52

Art. 2º O valor do presente remanejamento será coberto por anulação parcial das dotações abaixo discriminadas:

H *el*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Órgão	Unidade Orçamentária		Descrição da Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte Recurso	Valor da Dotação (R\$)
01	01.01.00	LEGISLATIVO	01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	3.3.90.39.00	01	25.837,52
					TOTAL	25.837,52

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 19 de janeiro de 2018.


GUILHERME CARVALHO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


JOSE CARLOS GOMES

Assessor de Gabinete